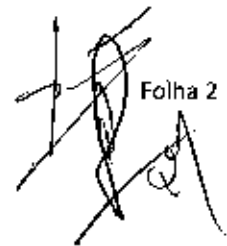


Folha 2



ATAS


----No dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e três do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, neste caso por motivos de natureza profissional, não estiveram presentes. As coordenadoras do DA e DPDIS e o jurista estiveram presentes. -----

----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

----**1. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – aquisição de bens móveis (equipamento básico: mobiliário para os quartos) – consulta prévia** – Tomando em consideração os seguintes fatores: -----

----A obra de remodelação da ala antiga da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) do Centro Social foi objeto de uma candidatura ao Norte 2020 tendo o número de operação “Norte – zero sete-quatro oito quatro dois-FEDER-zero zero zero zero seis sete, no âmbito da tipologia quatro ponto dois Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde, com referência ao aviso de abertura de candidatura “Norte-quatro dois-dois zero um oito-um sete-Equipamentos Sociais”; -----

DIREÇÃO



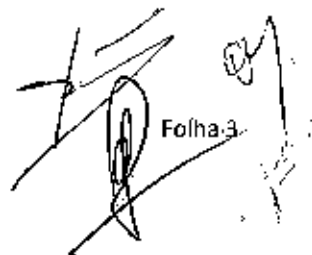
-----O termo de aceitação foi assinado pelo Presidente da Direção e pelo Tesoureiro do Centro Social; -----

-----Torna-se imprescindível adquirir o mobiliário/equipamento necessário para estas instalações, pois o Centro Social não dispõe de recursos humanos para este efeito, pelo que tem que recorrer à contratação externa. O preço base do procedimento, definido no caderno de encargos com fundamento em consulta preliminar ao mercado, é de 16.100,00 euros (dezasseis mil e cem euros), valor a que acresce o I.V.A., correspondente ao valor máximo que o CSSCD está disposto a pagar pelo custo total dos móveis a adquirir, em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro; -----

-----A consulta preliminar ao mercado para efeitos de definição do preço base foi feita junto da firma "Ortopedia Barreiros/Pharma-N, Lda" que também vai ser convidada a apresentar proposta no âmbito deste procedimento; -----

-----Em função do valor do preço base, o procedimento a escolher podia ser o ajuste direto, por aplicação do disposto na alínea d) do número um do artigo vigésimo do CCP, mas a Direção entende que deve optar pela consulta prévia como forma de tentar obter o melhor preço possível; -----

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas p) e r) do número um do artigo trigésimo sexto dos estatutos do Centro Social e com fundamento no disposto no CCP, designadamente no número dois do artigo segundo, na alínea c) do número um do artigo vigésimo e nos artigos quadragésimo, sexagésimo sétimo e centésimo décimo segundo e seguintes, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, a lista de bens móveis com as respetivas condições técnicas (Doc. 2 a 4), a composição do júri do procedimento e a



Folha 3

ATAS

abertura do procedimento por consulta prévia através de correio eletrónico para o procedimento de aquisição de bens móveis (equipamento básico/mobiliário para os quartos da ala antiga da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) anteriormente objeto de empreitada de requalificação/remodelação. -----

Assim, também ficou deliberado, por unanimidade, que: -----

- O prazo para a apresentação de propostas seja definido em quinze dias, a contar do dia seguinte ao do envio do convite; -----

- O júri do procedimento tenha a seguinte composição: -----

Efetivos: -----

Presidente – Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal da Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro; -----

Vogal – Pedro Miguel Carvalho Mota, engenheiro mecânico; -----

Vogal – Amélia da Conceição Monteiro, Coordenadora do Departamento Administrativo do Centro Social; -----

-----**Suplentes:** -----

- Cláudia Isabel Sousa Pereira, Coordenadora do Departamento de Apoio à Infância e Terceira Idade do Centro Social e diretora técnica da ERPI. -----

- Rosana Filipa Nunes Monteiro, Coordenadora do Departamento de Planeamento, Desenvolvimento e Intervenção Social do Centro Social e substituta da diretora técnica da ERPI; -----

- Pedro Manuel Carvalho de Oliveira Magalhães, Jurista. -----

A Direção, por unanimidade, deliberou delegar no júri do concurso todos os poderes que lhe são conferidos pelo Código dos Contratos Públicos, com exceção das competências indelegáveis referidas na segunda parte do número dois do artigo sexagésimo nono, ou seja, a competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados e a decisão de adjudicação. -----

DIREÇÃO

A Direção, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, também deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução deste procedimento. -----


-----2. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – aquisição de bens móveis (equipamento básico: cozinha e lavandaria) – consulta prévia –

Tomando em consideração os seguintes fatores: -----

-----A obra de remodelação da ala antiga da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) do Centro Social foi objeto de uma candidatura ao Norte 2020 tendo o número de operação “Norte ~ zero sete-quatro oito quatro dois-FEDER-zero zero zero zero seis sete, no âmbito da tipologia quatro ponto dois Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde, com referência ao aviso de abertura de candidatura “Norte-quatro dois-dois zero um oito-um sete-Equipamentos Sociais”;

-----O termo de aceitação foi assinado pelo Presidente da Direção e pelo Tesoureiro do Centro Social; -----

-----Torna-se imprescindível adquirir o mobiliário/equipamento necessário para estas instalações, pois o Centro Social não dispõe de recursos humanos para este efeito, pelo que tem que recorrer à contratação externa. O preço base do procedimento, definido no caderno de encargos com fundamento em consulta preliminar ao mercado, é de 33.310,50 euros (trinta e três mil trezentos e dez euros e cinquenta cêntimos), valor a que acresce o I.V.A., correspondente ao valor máximo que o CSSCD está disposto a pagar pelo custo total dos móveis a adquirir, em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro; -----



Folha 4

ATAS

----A consulta preliminar ao mercado para efeitos de definição do preço base foi feita junto da firma “Antunes & Miranda, Lda” que também vai ser convidada a apresentar proposta no âmbito deste procedimento; -----

----Em função do valor do preço base, o procedimento a escolher deve ser a consulta prévia, por aplicação do disposto na alínea c) do número um do artigo vigésimo do CCP; -----

----Pelo exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas p) e r) do número um do artigo trigésimo sexto dos estatutos do Centro Social e com fundamento no disposto no CCP, designadamente no número dois do artigo segundo, na alínea c) do número um do artigo vigésimo e nos artigos quadragésimo, sexagésimo sétimo e centésimo décimo segundo e seguintes, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, a lista de bens móveis com as respetivas condições técnicas dos bens móveis (Doc. 5 a 7), a composição do júri do procedimento e a abertura do procedimento por consulta prévia através de correio eletrónico para o procedimento de aquisição de bens móveis (equipamento básico/mobiliário para os quartos da ala antiga da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) anteriormente objeto de empreitada de requalificação/remodelação. -----

Assim, também ficou deliberado, por unanimidade, que: -----

– O prazo para a apresentação de propostas seja definido em quinze dias, a contar do dia seguinte ao do envio do convite; -----

– O júri do procedimento tenha a seguinte composição: -----

Efetivos: -----

Presidente – Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal da Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro; -----

Vogal – Pedro Miguel Carvalho Mota, engenheiro mecânico; -----

DIREÇÃO

Vogal – Amélia da Conceição Monteiro, Coordenadora do Departamento Administrativo do Centro Social; -----

-----Suplentes: -----

– Cláudia Isabel Sousa Pereira, Coordenadora do Departamento de Apoio à Infância e Terceira Idade do Centro Social e diretora técnica da ERPI. -----

– Rosana Filipa Nunes Monteiro, Coordenadora do Departamento de Planeamento, Desenvolvimento e Intervenção Social do Centro Social e substituta da diretora técnica da ERPI; -----

- Pedro Manuel Carvalho de Oliveira Magalhães, Jurista. -----

A Direção, por unanimidade, deliberou delegar no júri do concurso todos os poderes que lhe são conferidos pelo Código dos Contratos Públicos, com exceção das competências indelegáveis referidas na segunda parte do número dois do artigo sexagésimo nono, ou seja, a competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados e a decisão de adjudicação. -----

A Direção, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, também deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução deste procedimento. -----

-----**3. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – aquisição de bens móveis (equipamento básico: caldeira) – consulta prévia** – Tomando em consideração os seguintes fatores: -----

-----A obra de remodelação da ala antiga da ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) do Centro Social foi objeto de uma candidatura ao Norte 2020 tendo o número de operação “Norte – zero sete-quatro oito quatro dois-FEDER-zero zero zero zero seis sete, no âmbito da tipologia quatro ponto dois Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde, com referência ao aviso de

Folha 5

ATAS

abertura de candidatura “Norte-quatro dois-dois zero um oito-um sete-Equipamentos Sociais”;


----O termo de aceitação foi assinado pelo Presidente da Direção e pelo Tesoureiro do Centro Social;

----Torna-se imprescindível adquirir o mobiliário/equipamento necessário para estas instalações, pois o Centro Social não dispõe de recursos humanos para este efeito, pelo que tem que recorrer à contratação externa. O preço base do procedimento, definido no caderno de encargos com fundamento em consulta preliminar ao mercado, é de 9.991,30 euros (nove mil novecentos e trinta e um euros e trinta cêntimos), valor a que acresce o I.V.A., correspondente ao valor máximo que o CSSCD está disposto a pagar pelo custo total dos móveis a adquirir, em conformidade com o disposto no artigo quadragésimo sétimo do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro;

----A consulta preliminar ao mercado para efeitos de definição do preço base foi feita junto da firma “PARSOL” que também vai ser convidada a apresentar proposta no âmbito deste procedimento;

----Em função do valor do preço base, o procedimento a escolher podia ser o ajuste direto, por aplicação do disposto na alínea d) do número um do artigo vigésimo do CCP, mas devido ao disposto no número dois do artigo centésimo décimo terceiro do CCP e pelo facto de uma das entidades a convidar ter contratualizado com o Centro Social fornecimentos nos anos de dois mil e dezoito, dois mil e dezanove e dois mil e vinte no valor total de dezassete mil quatrocentos e oitenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, o que somado com o valor do preço base atinge um montante de vinte e sete mil quatrocentos e setenta e sete euros e sessenta e seis cêntimos, o procedimento de ajuste direto

DIREÇÃO



está afastado, pelo que se entende adequado o recurso à consulta prévia, nos termos legais. -----

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto nas alíneas p) e r) do número um do artigo trigésimo sexto dos estatutos do Centro Social e com fundamento no disposto no CCP, designadamente no número dois do artigo segundo, na alínea c) do número um do artigo vigésimo e nos artigos quadragésimo, sexagésimo sétimo e centésimo décimo segundo e seguintes, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do convite à apresentação de propostas, o caderno de encargos, a lista de bens móveis com as respetivas condições técnicas (Doc. 8 a 10) a composição do júri do procedimento e a abertura do procedimento por consulta prévia através de correio eletrónico para o procedimento de aquisição de bens móveis (equipamento básico/mobiliário para os quartos da ala antiga da ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) anteriormente objeto de empreitada de requalificação/remodelação. -----

Assim, também ficou deliberado, por unanimidade, que: -----

– O prazo para a apresentação de propostas seja definido em quinze dias, a contar do dia seguinte ao do envio do convite; -----

– O júri do procedimento tenha a seguinte composição: -----

Efetivos: -----

Presidente – Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal da Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro; -----

Vogal – Pedro Miguel Carvalho Mota, engenheiro mecânico; -----

Vogal – Amélia da Conceição Monteiro, Coordenadora do Departamento Administrativo do Centro Social; -----

-----**Suplentes:** -----

– Cláudia Isabel Sousa Pereira, Coordenadora do Departamento de Apoio à Infância e Terceira Idade do Centro Social e diretora técnica da ERPI. -----



Folha 6

ATAS

– Rosana Filipa Nunes Monteiro, Coordenadora do Departamento de Planeamento, Desenvolvimento e Intervenção Social do Centro Social e substituta da diretora técnica da ERPI; -----

- Pedro Manuel Carvalho de Oliveira Magalhães, Jurista. -----

A Direção, por unanimidade, deliberou delegar no júri do concurso todos os poderes que lhe são conferidos pelo Código dos Contratos Públicos, com exceção das competências indelegáveis referidas na segunda parte do número dois do artigo sexagésimo nono, ou seja, a competência para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados e a decisão de adjudicação. -----

A Direção, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, também deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao seu Presidente para praticar os atos materiais necessários à boa execução deste procedimento. -----


----4. Requalificação/remodelação da ala antiga da ERPI – aquisição de bens móveis – gestor dos contratos – A Direção deliberou, por unanimidade, designar Pedro Miguel Carvalho Mota, engenheiro mecânico, como gestor dos contratos (a celebrar no âmbito dos procedimentos indicados nos pontos um, dois e três desta ata), em conformidade com o disposto, designadamente, no artigo ducentésimo nonagésimo traço A do CCP, competindo ao mesmo, designadamente, elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante e a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato à Direção, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. -----

DIREÇÃO

-----Em tempo: A Direção deliberou, por unanimidade, não exigir a prestação de caução em qualquer dos procedimentos indicados nos pontos um, dois e três (n.º 2 do art.º 88.º do CCP); -----

-----5. **Aprovação da ata desta reunião** – Os presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião. -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----


Hipólito Manuel Moreira da Costa
Maria Odete da Conceição Marques Pereira Cardoso

-----No dia vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte, em conformidade com a convocatória datada de vinte e quatro do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção e Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária. José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, vogal, não estiveram presentes por motivo de natureza pessoal. Esteve presente a coordenadora do DA.-----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção, deu início aos trabalhos quando eram dezasseis horas e trinta minutos. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente